



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Paracuru-Ce, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta no Chamamento Público nº 2023.02.06.01CH, e na declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023, cujo objeto é a Captação de patrocínio para a realização do evento "PARACURU FOLIA – CARNAVAL 2023", junto a empresa ADELSON RODRIGUES DA SILVA – ME, CNPJ sob o nº 39.399.678/0001-24, Representante Legal: Adelson Rodrigues da Silva, CPF Nº 971.430.663-04, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Paracuru-Ce, 10 de fevereiro de 2023.

Maria Josecília de Castro Sousa

**Secretaria de Finanças
Prefeitura de Paracuru**